



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução nº 5/2009: (II Série)

Nomeando Sandro Roberto Ramos Semedo de Brito, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral do Gabinete de Estudo Ministério das Finanças.

Chefia do Governo:

Secretaria-Geral do Governo.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações

Gabinete do Ministro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Instituto das Comunidades.

Ministério da Administração Interna:

Gabinete do Ministro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, e Ministério das Finanças:

Gabinete das Ministras.

Ministério da Juventude e Desportos:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de Recursos Humanos.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Tribunal de Contas:

Município da Brava:

Câmara Municipal.

Município da Praia:

Câmara Municipal.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 5/2009

de 4 de Março

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 260.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

Nomeação

É nomeado Sandro Roberto Ramos Semedo de Brito, licenciado em finanças e investimentos, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral do Gabinete de Estudo Ministério das Finanças, com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2009.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—o—

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído de forma inexacta, rectifica-se a Resolução que nomeia o conselho da administração dos Correios de Cabo Verde, *Boletim Oficial* n.º 5 de 18 do corrente mês de Fevereiro.

Onde se lê:

Zenaida Rocha C. Neves Leite, Administradora

Deve-se ler:

Maria Zenaida Rocha C. Neves Leite, Administradora”

Secretaria-Geral do Governo na Praia, 20 de Fevereiro de 2009. — A Secretária-Geral, *Ivete Maria Herbert Duarte Lopes*

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Despacho conjunto de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional e de S. Ex.ª o Ministro-adjunto e da Juventude e Desportos:

De 28 de Outubro de 2008:

Antónia Maria Gomes Lopes Lima, técnica parlamentar de 1.ª classe, referência 14, escalão B do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, requisitada nos termos dos artigos 11.º a 13.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Legisla-

tivo n.º 3/95, de 20 de Junho, para em comissão ordinária de serviço, exercer funções de assessora do Ministro-adjunto e da Juventude e Desportos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2008.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01.01 do orçamento do gabinete do Ministro-adjunto e da Juventude e Desportos.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Direcção-geral da Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 26 de Fevereiro de 2009. — A Directora, *Dulcelina Silva*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Administração Pública

Despachos de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Dezembro de 2008:

Claudina Rosa do Nascimento Silva, professora do ensino secundário, referência 8, escalão E do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 1.039.608\$00 (um milhão, trinta e nove mil, seiscentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública de 2 de Abril de 2008, foi autorizado o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 9 meses e 8 dias.

A dívida no valor de 189.251\$00 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizada em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 2.103\$00 e as restantes no valor de 2.084\$000. (Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de Fevereiro de 2009:)

Maria do Rosário Rodrigues, médica principal, escalão 1, Índice 200, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, conforme a publicação no *Boletim Oficial* n.º 20, II série, de 24 de Maio de 2006 - concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 2.193.300\$00 (dois milhões, cento e noventa e três mil e trezentos escudos), calculada de conformidade com o artigo 37.º e com observância ao artigo 57.º, do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 2009:)

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap.º 10.12, Div. 16.º, Cód. 35 03 01 01, do orçamento vigente.

De 31 de Dezembro:

Carla Gomes Coutinho, técnica adjunta, referência 11, escalão A, de nomeação definitiva, quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Turístico, do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade, que se encontra colocada em comissão eventual de serviço desde 13 de Setembro de 2006, a frequência o curso de

mestrado na área de turismo em França, nos termos do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, é dada por finda a comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2008.

José Arlindo Fernandes Semedo, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro definitivo da Delegação do Ministério da Educação da Praia, que se encontrava colocado em comissão eventual de serviço desde Outubro de 2007, para frequentar o curso de mestrado em “Analyse du Discours, Sociolinguistique Didactique des langages et des Cultures em França, nos termos do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro - é dada por finda a comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 9 de Setembro de 2008.

Arlindo Mendes, professor do ensino secundário referência 10 escalão A, quadro definitivo do Liceu Domingos Ramos do Ministério da Educação e Ensino Superior que se encontrava colocado em comissão eventual de serviço desde Janeiro de 2006, para frequentar o curso de doutoramento em antropologia em França, nos termos do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro - é dada por finda a comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 9 de Setembro de 2008.

Judite da Encarnação Medina do Nascimento, assistente graduado referência 116 escalão B, de nomeação definitiva no Instituto Superior de Educação, que se encontrava colocada em comissão eventual de serviço desde Outubro de 2005, para frequentar o curso de doutoramento em aménagement du territoire em França, nos termos do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro - é dada por finda a comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 9 de Setembro de 2008.

Arlindo João Teixeira Monteiro, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro definitivo do Liceu Amílcar Cabral, encontrando-se na escola secundário Alfredo da Cruz Silva, que se encontrava colocado em comissão eventual de serviço desde Outubro de 2007, para frequentar o curso de mestrado em ensino de física química em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, é dada por finda a comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2008.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 18 de Fevereiro de 2008. – O Director de Serviço, *Gerson Soares*

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho conjunto de S. Ex^a o Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações e Câmara Municipal da Praia:

De 12 de Fevereiro de 2009:

Leontina Marízia Almeida Ribeiro, funcionária da Câmara Municipal da Praia, requisitada, por conveniência de serviço, para exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de assessora do Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, nos termos dos artigos 11º e ss do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho.

O presente despacho produz efeito a partir de 1 de Março de 2009.

Gabinete do Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, na Praia, aos 12 de Janeiro de 2009. – O Director-de Gabinete, *Gertrudes Soares*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Instituto das Comunidades

Despacho conjunto de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Comunidades e o Presidente do Instituto das Comunidades:

Gaudino José Tavares Cardoso, técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, transferido, a seu pedido, para o quadro do pessoal do Instituto das Comunidades, nos termos previstos nos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

Será transferida a verba dotada da rubrica do pessoal do quadro da Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades para a rubrica do pessoal do quadro do Instituto das Comunidades.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02 - pessoal do quadro do Instituto das Comunidades - do orçamento em vigor.

Instituto das Comunidades, na Praia. – O presidente, *Álvaro Apolo da Luz Pereira*

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho

O Decreto-Lei nº 29/2001, de 19 de Novembro, que define os princípios a as normas relativos ao regime financeiro da contabilidade pública introduziu alterações profundas no procedimento contabilístico da administração pública, iniciando, desse modo, a reforma do sistema até então em vigor, designadamente, no sentido de reforço da autonomia de gestão, responsabilização e desconcentração da execução orçamental e financeira.

Neste sentido, emergiram novas figuras no ordenamento jurídico do sistema de finanças públicas Cabo-verdiano, tais como as de Ordenador Financeiro Principal e do Ordenador Financeiro Secundário.

Dada a existência e a necessidade de constituição das figuras de Ordenadores Financeiros Principais que actuam fora da gestão corrente e de Ordenadores Financeiros Principais que intervêm no âmbito da gestão corrente, que são designados por despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro responsável pelo departamento onde os mesmos se encontram afectos.

Convindo dar cumprimento ao estipulado no Decreto-Regulamentar nº 3/2007, de 29 de Janeiro, determina-se o seguinte:

Artigo único

É designado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 3/2007, de 29 de Janeiro, a Directora-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, Ana Paula Borges da Silva Costa, para desempenhar, no âmbito da gestão corrente, as funções de Ordenador Financeiro Principal daquele Ministério

Gabinete do Ministro da Administração Interna, aos 4 de Fevereiro de 2009. - Os Ministros *Livio Lopes e Cristina Duarte*.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna:

De 30 de Janeiro de 2009:

É dada por finda a comissão de serviço, Lisete Celeste Barbosa Brito, procuradora da República de 2.^a classe, das funções de inspectora do Ministério da Administração Interna, de acordo com o disposto do artigo 6.^o do estatuto do pessoal dirigente, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 13/97 de 1 de Julho, com efeito a partir de 25 de Fevereiro de 2009.

Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna aos 19 de Fevereiro de 2009. – A Directora, *Ana Paula Silva Costa*

—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Justiça:

De 1 de Dezembro de 2008:

Alberto Luciano Freitas Correia, licenciado em gestão de empresas, ora desempenhando as funções de Director de serviço financeiro e gestão patrimonial da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, designando, para, em regime de substituição e enquanto durar a vacatura do lugar resultante do fim de comissão de serviço dada ao Dr. Horácio Semedo, desempenhar as mesmas funções de Director-Geral da Administração do Ministério da Justiça, com efeitos a partir da data deste despacho, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 7.^o do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

Os encargos inerentes à esta nomeação serão suportados pela cl.econ. 3.01.01,02 pessoal do quadro da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, inserto no Orçamento do Estado para ano de 2008.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 27 de Fevereiro de 2009. – O Director de Serviço, *Filipe Carvalho*.

—o—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete das Ministras

Despacho conjunto de S. Ex.^{as} as Ministras da Economia, Crescimento e Competitividade e das Finanças:

Estatuto de Utilidade Turística

De 28 de Dezembro de 2008:

A Ilha de São Vicente é conhecida por ser uma ilha de muita diversidade e cultura, tem sido ultimamente visitada por inúmeros turistas estrangeiros, pelo que, a cidade do Mindelo deverá ser dotado de casas de cultura, que possam divulgar a história e a cultura da ilha, em particular e de Cabo Verde no geral.

Assim:

1 - Tendo a Galeria Arte Comércio de Telas, limitada, requerido o estatuto de utilidade turística de instalação, a favor do projecto Zero-pointart”, localizado em Mindelo, Ilha de São Vicente;

2 - Tratando-se de um investimento orçado em 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos) e que vai criar 70 postos de trabalho directo e permanentes, contribuindo deste modo, para o aumento do produto nacional bruto, para a melhoria da balança de transacções correntes, para a redução do desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias;

3 - Sendo uma actividade que irá contribuir para a melhoria da oferta e diversificação de produtos turísticos, no país em geral e em S. Vicente em particular, valorizando a imagem do país como destino turístico;

Declaramos:

É atribuído ao ZEROPOINTART o estatuto de utilidade turística de instalação, nos termos do n.º 3 do artigo 2.^o da Lei n.º 55/VI/2005 de 10 de Janeiro.

Gabinete das Ministras da Economia, Crescimento e Competitividade e das Finanças, na Praia, 29 de Outubro de 2008. – As Ministras, *Fátima Fialho e Cristina Duarte*

De 19 de Fevereiro de 2009:

Urge melhorar as condições infraestruturais básicas, hoteleiras e conexas para que a Ilha do Maio possa aumentar significativamente a sua capacidade receptiva de visitantes.

Assim,

1 - Tendo a Companhia Maio Verde, Lda, requerido o estatuto de utilidade turística de instalação, a favor do empreendimento MAIO VERDE, localizado na Vila do Maio, Ponta Preta;

2 - Tratando-se de um investimento orçado na ordem dos 112.000.000\$00 (cento e doze milhões de escudos caboverdianos) aproximadamente, e que vai criar pelo menos 14 (catorze) postos de trabalho directo e permanente:

3 - Sendo uma actividade que visa aumentar o numero de quartos na ilha do Maio contribuindo para a diversificação da oferta turística e na melhoria da imagem do país como destino turístico;

Decidimos:

Atribuir o estatuto de utilidade turística de instalação ao empreendimento MAIO VERDE nos termos do n.º 3 do artigo 2.^o da Lei n.º 55/VI/2005 de 10 de Janeiro.

Gabinete das Ministras da Economia, Crescimento e Competitividade e das Finanças, na Praia, 9 de Fevereiro de 2009. – As Ministras, *Fátima Fialho e Cristina Duarte*.

De 9 de Fevereiro de 2009:

Os dados estatísticos indicam que a procura pela cidade da Praia por parte de turistas estrangeiros vem aumentando, dia após dia, o que se traduz no aumento e melhoria das infraestruturas hoteleiras e na prestação de serviços de padrão internacional.

Neste particular, as unidades hoteleiras e similares com capacidade suficiente de acolhimento de pessoas, devem ser apoiados com os incentivos previstos na lei de utilidade turística

Assim,

1 - Tendo a firma OLAMAR HOTEL, Sociedade Unipessoal, Lda requerido o estatuto de utilidade turística de funcionamento, a favor do empreendimento “OLAMAR HOTEL”, situado na zona do Palmarejo, cidade da Praia;

2 - Uma vez que o referido hotel já se encontra em funcionamento, tendo investido 80.000.000\$00 (oitenta milhões de escudos) e cumprido as normas de instalação e de funcionamento, ao abrigo do Decreto-Lei 14/94 de 14 de Março;

4 - E por se enquadrar na política nacional do turismo;

Decidimos:

Atribuir o estatuto de utilidade turística de funcionamento ao empreendimento, “OLAMAR HOTEL”, nos termos do nº 4 do artigo 2º da Lei n.º 55/VI/2005 de 10 de Janeiro.

Gabinete das Ministras da Economia, Crescimento e Competitividade e das Finanças, na Praia, 9 de Fevereiro de 2009. – As Ministras. *Fátima Fialho e Cristina Duarte*

1 - Tendo a Firma CC TOUR, sociedade de promoção e exploração turística e hotelaria, Lda, requerido o estatuto de utilidade turístico de instalação, a favor do empreendimento “CC TOUR”, localizado na cidade da Praia Achada de Santo António.

2 - Tratando-se de um investimento orçado na ordem dos 92.000.000\$00 (noventa e dois milhões de escudos caboverdianos), e que vai criar pelo menos 70 (setenta) postos de trabalho directo e permanente.

3 - Sendo uma actividade que visa aumentar o número de quartos na cidade da Praia, em particular e Cabo Verde no geral, contribuindo desta forma para a melhoria da imagem do país como destino turístico;

Decidimos:

Atribuir o estatuto de utilidade turística de instalação ao empreendimento, “CC TOUR” nos termos do nº 3 do artigo 2º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de Janeiro, sob a condição de todos os apartamentos estarem afectos à exploração turística.

Gabinete das Ministras da Economia, Crescimento e Competitividade e das Finanças, na Praia, 9 de Fevereiro de 2009. – As Ministras. *Fátima Fialho e Cristina Duarte*

1. Tendo a sociedade “CABOTEL - Hotelaria e Turismo, Lda”, requerido o estatuto de utilidade turístico de instalação a favor do empreendimento “Club Hotel Riu Touareg” localizado na zona de Lacação ZDTI de Santa Mónica, Ilha da Boa Vista.

2. Tratando-se de um investimento estrangeiro, orçado na ordem dos € 107 136 (cento e sete milhões e cento e trinta e seis mil Euros) que, vai criar pelo menos 547 (quinhentos e quarenta e sete) postos de trabalho directo e permanente e do impacto do mesmo, no desenvolvimento turístico da ilha da Boa Vista;

3. Atendendo à sua localização e sendo uma actividade que visa aumentar o número de quartos na referida ilha, em particular e em Cabo Verde no geral, contribuindo para a melhoria da imagem do país como destino turístico;

4. E por se enquadrar na política nacional de desenvolvimento do turismo;

Decidimos:

Atribuir o estatuto de utilidade turística de instalação ao empreendimento, “CLUB HOTEL RIU TOUAREG” nos termos do nº 3 do artigo 2º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro.

Gabinete das Ministras da Economia, Crescimento e Competitividade e das Finanças, na Praia, 9 de Fevereiro de 2009. – As Ministras. *Fátima Fialho e Cristina Duarte*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTOS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª o Ministro-Adjunto e da Juventude e Desportos:

De 16 de Fevereiro de 2009:

José António de Pina, a desempenhar em comissão de serviço, as funções de assessor do Ministro-adjunto e da Juventude e Desportos, dada por finda, a seu pedido, a referida comissão de serviço, nos termos da alínea a), nº 1, artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2008.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude e Desportos, na Praia, aos 20 de Fevereiro de 2009. – O Director-Geral, *Silvino Pires Amador*.

—o§o—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS MARINHOS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho do S. Exª o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

De 13 de Novembro de 2008:

Carlos Alberto de Sousa Monteiro, técnico superior de referência 14, escalão C, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, nomeado nos termos dos artigos 1º e 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de assessor do Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2008.

A despesa tem cabimento na rubrica do pessoal do quadro especial do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos,

De 19 de Fevereiro de 2009:

Analina Pereira Barros Olende, técnica superior, referência 14, escalão B, prestando serviço na Delegação de Santa Catarina, a seu pedido, é transferida para o quadro de origem - Direcção -Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, na Praia, aos 24 de Fevereiro de 2008. – A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra da Educação e Ensino Superior e Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

De 23 de Janeiro de 2009:

João Monteiro Mascarenhas, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro da escola secundária Amílcar Cabral, concelho de Santa Catarina, requisitado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de director do Parque Nacional de Serra Malagueta, ao abrigo dos artigos 11.º a 14.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, com efeitos imediatos.

Despacho conjunto de S. Ex.^a a Ministra da Educação e Ensino Superior e Presidente da Câmara Municipal do Paul:

De 26 de Janeiro de 2009:

João António Delgado, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior no concelho do Paul, requisitado para exercer funções de vereador profissionalizado, ao abrigo dos artigos 11.º a 16.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 2 da Lei n.º 14/IV/91, de 30 de Dezembro, com efeitos imediatos.

João Fortes Rodrigues, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal da delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior no concelho do Paul, requisitado para exercer funções de vereador profissionalizado, ao abrigo dos artigos 11.º a 16.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 2 da Lei n.º 14/IV/91, de 30 de Dezembro, com efeitos imediatos.

Despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Educação, por delegação da Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 12 de Agosto de 2008:

Ivete Pereira de Sousa Duarte Antunes da Silva, professora do ensino secundário, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Escola Secundária do Palmarejo, concedida a redução de 2 horas

sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

COMUNICAÇÃO

Comunica-se que Carlos Manuel de Figueiredo Santos, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva na escola secundária Pedro Gomes, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de curta duração desde 1 de Novembro de 2008, retomou as suas funções com efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2009.

Rectificação

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 45, II série, de 26 de Novembro de 2008, o despacho conjunto de S. Ex.^a, a Ministra da Educação e Ensino Superior e o Reitor da Universidade de Cabo Verde, de 6 de Novembro de 2008, respeitante a requisição, da professora de ensino secundário principal, referência 10, escalão D, Marina Gomes de Sousa Ramos, do quadro do pessoal da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, para a Universidade de Cabo Verde, de novo se publica a parte que interessa.

Onde se lê:

... na categoria de assistente, referência 100, escalão A ...

Deve ler-se:

... na categoria de professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão D. ...

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 23 de Fevereiro de 2009. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

—o§o—

CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Deliberações do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 20 de Fevereiro de 2009:

João da Cruz Gonçalves, juiz desembargador, escalão A, Ind. 187, do quadro da Magistratura Judicial, ora na disponibilidade após o termo do mandato de juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, é colocado no Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca de 1.ª classe da Praia, com efeitos imediatos.

Antero Carlos Lubrano Varela, juiz de direito de 2.ª classe, escalão A, Ind. 154, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Juízo de Trabalho do Tribunal da Comarca de 1.ª classe da Praia, é transferido por conveniência de serviço e com a sua anuência, para o 1.º Juízo Criminal do mesmo Tribunal, com efeitos imediatos.

Clóvis Isildo Barbosa da Silva, juiz de direito de 3ª classe, escalão. A, Ind. 140, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 2ª classe de Santa Catarina, concedido licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos imediatos.

As.) *Arlindo Almeida Medina* - Presidente.

- Está conforme -

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e nove. O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

—o§o—

TRIBUNAL DE CONTAS

Despacho de S. Exª o Presidente do Tribunal de Contas:

De 27 de Fevereiro de 2009:

É reformado o despacho n.º 1/2009 de 9 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 4 de Fevereiro do corrente ano que promove Henrique Tavares Correia e Silva, auditor principal referência 14, escalão C, do quadro privativo do Tribunal de Contas, exercendo em comissão de serviço as funções de director dos serviços técnicos do mesmo serviço, à categoria de auditor geral referência 15, escalão C, para a auditor geral referência 15, escalão B, ao abrigo do n.º 2 artigo 21º do Decreto-Legislativo n.º 15/97 de 10 de Novembro conjugado com o n.º 1 artigo 13º do Decreto-Lei 34/99 de 17 de Maio.

De 19 de Fevereiro de 2009:

Susana Maria Moura Santos Ramos, auditora principal referência 14 escalão C do quadro privativo do Tribunal de Contas e candidata aprovada em concurso, promovida à categoria de auditora geral, Referência 15, escalão B, nos termos do nº 2, alínea a) do artigo 19º do Decreto-Lei nº 34/99, de 17 de Maio, conjugado com os nºs 1 dos artigos 16º e 25º da resolução do Tribunal de Contas nº 7/2000 de 31 de Julho, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Marta Moreira Lopes, auditora principal referência 14 escalão C do quadro privativo do Tribunal de Contas e candidata aprovada em concurso, promovida à categoria de auditora geral, referência. 15, escalão B, nos termos do nº 2, alínea a) do artigo 19º do Decreto-Lei nº 34/99, de 17 de Maio, conjugado com os nºs 1 dos artigos 16º e 25º da resolução do Tribunal de Contas nº 7/2000 de 31 de Julho, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Victor Manuel Varela Monteiro, auditor referência 13 escalão D do quadro privativo do Tribunal de Contas, desempenhando em comissão de serviço as funções de Director técnico, promovido à categoria de auditor principal, referência 14, escalão C, nos termos dos artigos 13º n.º 2 alíneas a), b) e c) e 19º n.º 2 do Decreto-Lei nº 34/99, de 17 de

Maio, conjugados com o art. 10º, alínea b) do Decreto Legislativo nº 13/97, de 01 de Julho, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Tribunal de Contas, na Praia, aos 27 de Fevereiro de 2009. – A Directora dos Serviços, *Carla Bettencourt*.

MUNICIPIO DA BRAVA

Câmara Municipal

Despacho da S. Exª o Presidente da Câmara Municipal da Brava:

De 15 de Janeiro de 2009:

Jorge Gomes Monteiro, chefe de trabalho, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava, em situação de licença sem vencimento de longa duração, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 4 de Janeiro de 2009.

José Sequeira da Silva, director do gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Brava, em regime de comissão de serviço, concedido licença sem vencimento até 90 dias, nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 16 de Fevereiro de 2009.

Adriano Silva de Pina, técnico adjunto, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de director do gabinete do Presidente, nos termos do nº 2, do artigo 108º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, com efeitos a partir do dia 16 de Fevereiro de 2009.

Câmara Municipal da Brava, aos 15 de Janeiro de 2009. – O Departamento dos Recursos Humanos, *Carlos Alberto da Cruz Aires*.

—o§o—

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal da Praia:

De 20 de Fevereiro

Por conveniência de serviço, é dada por finda a comissão ordinária de serviço de Osvaldina Levy Lopes da Costa, que vinha desempenhando o cargo de secretária do director de juventude e animação cultural, com efeitos a partir de 1 de Março de 2009.

Publique-se.

Câmara Municipal da Praia, aos 20 de Fevereiro de 2009. – O Presidente, *José Ulisses Correia e Silva*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00